

Conta de Depósito – Encerramento “Contas-Bolsão”

Capital Mínimo - Nova Metodologia de Apuração

Conta de Depósito – Encerramento “Contas-Bolsão”

Encerramento de “Contas-Bolsão”

- **Obrigatoriedade de encerramento de relacionamento** quando identificar que o cliente utiliza a conta para prestar serviços financeiros ou de pagamento sem respaldo legal, com **objetivo de ocultação** ou a substituição de obrigações financeiras **de terceiros** e inviabilizar sua identificação. (conhecido como conta-bolsão)
- Critérios de identificação são de **responsabilidade da instituição**
- O encerramento deve ser **comunicado ao cliente**
- Vigência a partir de **1º de dezembro de 2025**

Capital Mínimo - Nova Metodologia de Apuração

Capital Mínimo - Fundamentação

- Capital para cada tipo de instituição definido em tempos diferentes;
- Diversificação de modelos de negócios, produtos e serviços;
- Transformações tecnológicas;
- Inconsistências na exigência de capital mínimo:
 - Não permite organizar as instituições por complexidade
 - Arbitragem regulatória
 - Valor mínimo desproporcional às atividade permitidas

Capital Mínimo - Premissas da Metodologia

- Fundamentação econômica do capital mínimo:
 - Cobrir custo inicial; e
 - Mitigar risco moral *ex ante* (*skin in the game*).
- Capital com base nas atividades (ABC), e não no tipo de instituição;
- Capital requerido de acordo com as atividades operacionais exercidas (permitidas para o tipo de instituição);

Capital Mínimo – Nova Metodologia



Capital Mínimo - Regra de Transição

Transição:

- Até 30/06/2026 – Regra atual
- De 30/06/2026 até 31/12/2026: 25%
- De 01/01/2027 até 30/06/2027: 50%
- De 01/07/2027 até 31/12/2027: 75%
- A partir de 01/01/2028: 100% regra nova

Capital Mínimo: *Novos Valores*

<u>Instituições</u>	Valores em R\$ Mil			
	Resolução Conjunta nº		Regulação Vigente	
	Valor mínimo	Valor máximo	Mínimo	Máximo
Bancos	56.000	96.000	7.000	77.000
Sociedades de Crédito	9.800	60.000	1.000	17.500
Corretoras e Custodiantes	8.000	37.200	245	7.000
Instituições de Pagamentos	9.200	32.800	1.000	9.000
Cooperativas de Crédito	150*	37.200	10	5.000
Instituições de Serviços	5.600	27.100	400	7.000

* Cooperativas de Capital e Empréstimo podem ser autorizadas com 20% desse valor, devendo chegar a 100% em 5 anos.



**BANCO CENTRAL
DO BRASIL**

bcb.gov.br

Obrigado

